



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de agosto à 01 de setembro de 2004 * Nº 920 * Pág.001/12

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.163/04
 De 30 de Agosto de 2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE
 DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
 MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação na forma da legislação vigente, o lote de terreno, com benfeitorias existentes, situado na Comunidade São Rafael, s/nº, medindo: 12,00m de largura, na frente; 8,50m de largura, nos fundos; 16,80m de comprimento, do lado direito e 20,10m de comprimento, do lado esquerdo, contendo uma edificação com área construída de 190,00m².

Art. 2º O imóvel desapropriado por força deste Decreto, destinar-se-á à instalação de Equipe de Saúde da Família na Comunidade São Rafael.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 30 AGOSTO DE 2004

Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

DECRETO Nº 5.164/04
 De 30 de Agosto de 2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE
 DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
 MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação na forma da legislação vigente, o terreno situado à Rua Sem Nome 044/030, no Bairro João Paulo II, com o lado direito distando 52,00m da Rua Sem Nome 22/030 e o lado esquerdo 50,00m da Rua Sem Nome 049/030, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 28,00m de frente e fundos por 49,00m de comprimento de ambos os lados.

Art. 2º O imóvel desapropriado por força deste Decreto, destinar-se-á à construção de uma creche municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 30 de Agosto de 2004

Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

DECRETO Nº 5.165/04
 De 30 de Agosto de 2004

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
 USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.274
 DE 30 DE JUNHO DE 2004. DETERMINA
 PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O
 PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE
 LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E
 ADOP. PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.274, de 30 de junho de 2004, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Sant'Ana, pertencente à Ação Social Arquidiocesana - ASA.

CONSIDERANDO que o imóvel destinar-se-á, à implantação de obras sociais e de um Centro de Convivência Comunitária,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Comunidade Sant'Ana, pertencente à Ação Social Arquidiocesana - ASA, de um terreno apresentando as seguintes dimensões e confrontações: 60,00m, para a Rua Adália Suassuna Barreto: 60,00m, para a Rua Professora Egídia Wanderley A. de Carvalho: 40,00m, de ambos os lados, para as Vias Locais, inscrito no Cadastro Imobiliário da edilidade sob o nº 14.059.0157.0000.000-1, perfazendo uma área total de 2.400,00m².

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de Agosto de 2004

Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

Decreto Nº 5.167, de 30 de Agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 031978 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
 02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
 18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **8.000.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

03.000 - Gabinete do Vice - Prefeito
 03.101 - Núcleo de Administração e Finanças
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **15.217,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **22.862,00**

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social
 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita **13.900,00**
SUB-TOTAL 51.979,00

05.000 - Procuradoria Geral do Município
 05.101 - Gabinete do Procurador
 02.062.5035 - 2070 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **110.000,00**

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

02.062.5035 - 2249 - Emolumentos Cartoriais e Cobranças Administrativas
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **22.000,00**

02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil **17.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **28.000,00**

02.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **21.000,00**
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **22.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **110.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **18.700,00**
SUB-TOTAL 348.700,00

06.000 - Secretaria de Administração
 06.101 - Gabinete do Secretário
 04.122.5162 - 2017 - Promoção e Execução da Política Administrativa
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **101.400,00**

04.131.5002 - 1087 - Implementar o Programa de Gestão Pela Qualidade Total
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **17.000,00**
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **11.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **6.000,00**

06.102 - Diretoria de Recursos Humanos
 04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **30.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **25.000,00**

04.128.5022 - 2024 - Capacitação de Recursos Humanos
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **8.000,00**
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **6.400,00**

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

04.421.5119 - 2157 - Programa de Combate a Dependência Química dos Servidores Municipais
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **8.000,00**
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **7.000,00**
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **8.000,00**
 3.3.90.46 - 00 - Auxílio Alimentação **7.700,00**
 3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte **10.700,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **5.200,00**

06.103 - Diretoria Administrativa e Financeira
 04.122.5002 - 2156 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **21.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **43.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **140.000,00**

06.104 - Coordenadoria de Informática
 04.183.5003 - 2226 - Modernização da Rede Interna da SEAD
 3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado **15.900,00**
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo **16.600,00**
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria **7.700,00**
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **9.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **30.200,00**

06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção
 04.122.5005 - 2246 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **111.500,00**

04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção **34.000,00**
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **64.000,00**
SUB-TOTAL 744.300,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
 Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Pedro América, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964.

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

07.000 - Secretaria de Finanças
07.101 - Gabinete do Secretário
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.46 - 00 - Auxílio Alimentação 9.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 34.000,00
 04.129.5040 - 1136 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Município
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 19.000,00
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 99.000,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.000,00
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 99.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 159.000,00
 07.104 - Diretoria de Administração Tributária
 04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 10.300,00
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 24.000,00
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 12.000,00
 3.3.90.46 - 00 - Auxílio Alimentação 30.300,00
 07.105 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira
 04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 53.800,00
 3.3.90.46 - 00 - Auxílio Alimentação 46.900,00
 3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 46.900,00
SUB-TOTAL 721.200,00

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano
 09.104 - Diretoria de Controle Urbano
 13.452.5117 - 1131 - Projeto Monumenta
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 69.500,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 255.400,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 204.600,00

15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 159.000,00
 20.601.5108 - 1112 - Aquisição e Produção de Sementes e Mudanças
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
SUB-TOTAL 710.500,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura
 11.101 - Gabinete do Secretário
 04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 60.000,00
 26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 31.500,00
 04.122.5005 - 2127 - Manutenção de Próprios Municipais
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 42.100,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 63.000,00
 11.102 - Diretoria de Administração Financeira
 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 63.000,00
 11.106 - Divisão de Máquinas e Veículos
 26.122.5006 - 1059 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 78.500,00
 11.107 - Divisão de Execução de Obras
 17.512.5089 - 1063 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 150.000,00
 04.122.5074 - 1069 - Construção de Shopping Popular
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 73.400,00

26.782.5054 - 2242 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 126.100,00
 04.122.5074 - 1070 - Fabricação de Pré-Moldados
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 120.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 31.500,00
 08.242.5081 - 1042 - Instalações de Sinais Sonoros para Portadores de Deficiência Visual
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
 08.242.5081 - 1057 - Construção de Rampas para Deficientes Físicos
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 63.000,00
 08.242.5081 - 1084 - Construção de Casa de Amparo ao Portador de Deficiências
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 31.500,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 31.500,00
 08.242.5081 - 1085 - Colocação de Placas na Linguagem Braille nos Pontos Coletivos
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 12.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
 13.391.5117 - 1041 - Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 63.000,00
 13.391.5117 - 1055 - Revitalização da Rua da Memória
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 31.500,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 31.500,00
 13.392.5074 - 1044 - Construção de Bibliotecas Municipais
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 63.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 63.000,00
 15.451.5089 - 1068 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 15.452.5037 - 1047 - Urbanização de Favelas
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 60.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 15.400,00
 15.452.5037 - 1058 - Urbanização da Orla Marítima
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 60.000,00
 15.452.5037 - 1061 - Construção e Recuperação de Calçadas e Escadarias
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 126.100,00
 15.452.5037 - 1066 - Procon - Programa de Urbanização por Ajuda Mútua
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 31.500,00
 10.452.5037 - 1083 - Rebaixamento de Meio-Fio
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 15.452.5075 - 1039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 54.700,00
 15.452.5082 - 1013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 16.482.5079 - 1076 - Programa de Lotes Urbanizados
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 63.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

16.482.5079 - 1109 - Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
16.482.5079 - 1126 - Construção de Moradia em Conjuntos Habitacionais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	120.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	126.100,00
17.512.5089 - 1052 - Drenagem do Bairro Monsenhor Magno	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	63.000,00
17.512.5090 - 1050 - Sistema de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
18.543.5083 - 1062 - Dragagem, Despoluição e Infra-Estrutura Urbana do Rio Jaguaribe/Timbó	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	63.000,00
26.782.5026 - 1060 - Implantação do Sistema de Ciclovias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	63.000,00
27.811.5088 - 1073 - Acesso ao Autódromo Mário Andreazza	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	63.000,00
27.813.5042 - 1081 - Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	126.100,00
27.813.5042 - 1110 - Construção de Complexos Esportivos e Recuperação de Campos de Futebol	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25/751.5078 - 1048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Cidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
SUB-TOTAL	3.340.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
SUB-TOTAL	98.900,00
14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.105 - Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
08.241.5094 - 2151 - Manutenção dos Centros de Recuperação para Crianças e Adolescentes Toxicômanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.300,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
08.244.5096 - 2016 - Programa É Prá Nascer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	17.700,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
08.241.5094 - 1099 - Construção de um Centro de Convivência para Idosos	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	18.000,00
08.244.5075 - 2029 - Comunidade Solidária	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	52.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08.244.5099 - 2020 - Comissão Municipal de Defesa Civil	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.600,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	5.100,00
08.306.5064 - 2025 - Programa É Pra Comer	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.700,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.300,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
SUB-TOTAL	232.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

12.000 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	
06.181.5059 - 1010 - Projeto de Criação da Guarda Verde Montada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.600,00
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
18.541.5122 - 2252 - Educação Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,00
19.571.5071 - 1011 - Implantação do Laboratório Zootécnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.400,00
19.571.5121 - 2248 - Ciência e Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.700,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
12.104 - Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental	
18.541.5084 - 1016 - Gerenciamento Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
18.542.5120 - 2247 - Aparelhamento e Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.122.5091 - 2170 - Ampliação e Manutenção do Parque Arruda Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800,00
18.541.5084 - 2060 - Manutenção do Centro de Ciências Ambientais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.700,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

14.301 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.5093 - 2206 - Apoio a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
SUB-TOTAL	92.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.5081 - 2205 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
08.243.5077 - 2203 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	37.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
08.243.5077 - 2202 - Manutenção de Creches	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
SUB-TOTAL	214.000,00
15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.102 - Divisão Administrativa e Financeira	
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	26.900,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	25.300,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.600,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.200,00
15.103 - Divisão de Marketing e Divulgação	
23.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
23.695.5100 - 2126 - Congressos e Eventos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.200,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.167.EMLUR

23.695.5100 - 2262 - Apoio ao Carnaval Tradição e Folia de Rua	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
23.695.5105 - 2159 - Anfitrião Mirim	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
23.695.5160 - 2124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	36.450,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	26.600,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	44.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	26.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.100,00
15.104 - Divisão de Esportes e Recreação	
27.812.5042 - 1034 - Polos Esportivos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	27.800,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.700,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	14.200,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	14.900,00
27.812.5042 - 1036 - Construção de Campos de Futebol	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	17.200,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	17.200,00
27.812.5042 - 1089 - Instalação de Equipamentos Esportivos na Orla Marítima	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
27.812.5042 - 1090 - Implantação de Cooper no Parque Solon de Lucena (Lagoa)	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.300,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.690,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
SUB-TOTAL	830.940,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

[Handwritten signatures and initials]

C:\DIPROR\Decretos.2004\Dec.5.167.EMLVR

04.122.5005 - 2210 - Encargos com Serviços de Processamentos de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.181,00
04.122.5007 - 2039 - Encargos com Prestadores de Serviços	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5007 - 2077 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.300,00
04.122.5006 - 1002 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	385.000,00
SUB-TOTAL	537.481,00

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.0000 - 7008 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	78.000,00
TOTAL GERAL	8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2004.

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

[Signature]
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Vice-Prefeito

[Signature]
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças

[Signature]
EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
 Secretário de Infra-Estrutura

[Signature]
JOSÉ RONALD FARIAS DE LACERDA
 Procurador Geral do Município em Exercício

[Signature]
VANESSA CORRÊIA LUCENA
 Secretária de Administração

[Signature]
JOSÉ EVERALDO SILVA
 Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

[Signature]
MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUDO
 Secretária de Trabalho e Promoção Social

[Signature]
GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS
 Secretário de Turismo e Esportes

Decreto Nº 5.168, de 30 de agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 033287 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	R\$
26.782.5008 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	R\$
15.452.5082 - 1013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.752.5078 - 2142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	780.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2004.

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

[Signature]
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças

[Signature]
EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
 Secretário de Infra-Estrutura

Decreto Nº 5.169, de 30 de agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 036135 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.010.000,00** (cinco milhões e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.1.90.34 - 25 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	5.010.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

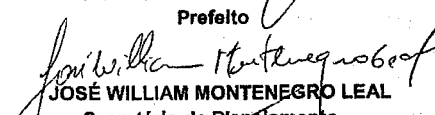
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica-Ambulatorial	
3.3.90.37 - 25 - Locação de Mão de Obra	150.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.316.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.301.5068 - 1116 - Centro de Tratamento da Mulher	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	100.000,00
10.302.5073 - 2076 - Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
10.302.5073 - 1097 - Ampliar e Equipar a Rede Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	300.000,00
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
TOTAL	5.010.000,00

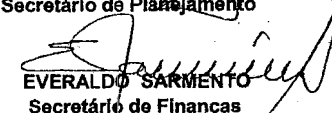
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

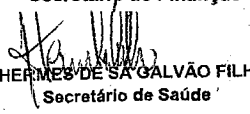
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


HERMES DE SÁ GALVÃO FILHO
Secretário de Saúde

Decreto Nº 5.170, de 30 de agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 033654 e 036485 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.100.000,00** (dez milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Gabinete Civil	
04.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
SUB-TOTAL	400.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	9.700.000,00
TOTAL	10.100.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria de Finanças
07.105 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira

04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo	
15.453.5124 - 1071 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
08.108 - Unidade Técnica Central	
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multisetorial Integrado - URBVALE	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
SUB-TOTAL	200.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças

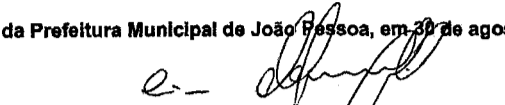
C:/DIPROR/Decretos/2004/Dec.5.170.Gabinete Civil

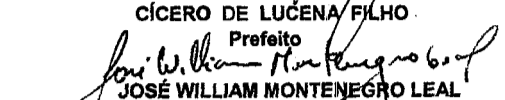
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.700.000,00
TOTAL	10.100.000,00

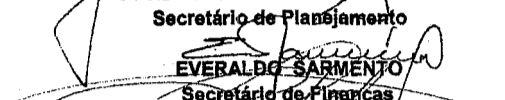
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

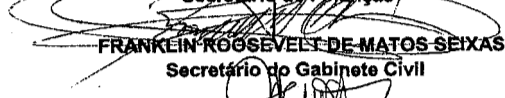
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
 Secretário de Finanças


FRANKLIN ROOSEVELT DE MATOS SEIXAS
 Secretário do Gabinete Civil


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária de Administração

PORTARIA Nº 505/04


De 12 DE AGOSTO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria retroage seus efeitos à 08 de julho de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 918 de 12 à 18/08/2004
 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"


PORTARIA Nº 506/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 631-GS, de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 250/04, de 03 de maio de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 903, que nomeou o servidor **EDJAILSON BATISTA LIRA**, para o Cargo em Comissão de *Chefe de Seção de Nomenclatura e Logradouros*, Simbologia DAI-1, lotado na Secretaria de Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 PREFEITO

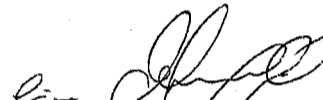
PORTARIA Nº 507/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 631-GS, de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 464/04, de 02 de agosto de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 916, de 29 à 04.08.04, que exonerou a servidora **JUSSARA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de *Assistente Setorial*, Simbologia DAI-1, lotada na Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 PREFEITO

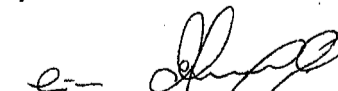
PORTARIA Nº 508/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 631-GS, de 03 de agosto de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 465/04, de 02 de agosto de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 916, de 29 à 04.08.04, que nomeou a servidora **SYDNA COELI AMAZONAS DE SOUZA MAURÍCIO**, para o Cargo em Comissão de *Assistente Setorial*, Simbologia DAI-1, lotada na Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 PREFEITO

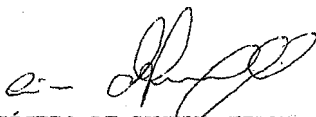
PORTARIA Nº 509/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA LEAL**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão do SIA, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 510/04

De 01 de Setembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

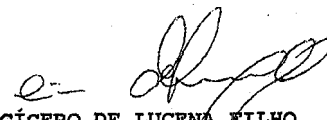
PORTARIA Nº 511/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **VERA LÚCIA RAIMUNDO PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde do Grotão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 512/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FERNANDO DE ANDRADE**, matrícula nº 4.698-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nomenclatura e Logradouros, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

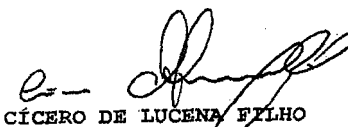
PORTARIA Nº 513/04

De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **WALBER ALVES FRAZÃO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 514/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANDRÉ ADRIANO CANANÉA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

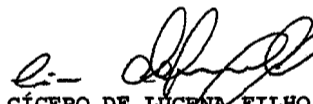

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 515/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ANA MARIA DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº34.401-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Imunização, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

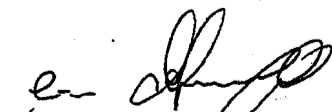

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 516/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCA ELIZABETH N. VIEIRA**, matrícula nº 27.008-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Doenças Transmissíveis, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 517/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CELSO AUGUSTO DE FRANÇA MELO**, matrícula nº 33.648-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Gestão de Auto Risco, Símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 518/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **SIMONE DE FIGUEREDO TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal do Sistema de Urgência e Emergência, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 519/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FÁBIO ALMEIDA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Médica do SAMU, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 520/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **PABLO LINS DE OLIVEIRA**, matrícula n°34.548-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal, Símbolo DAI-1, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 521/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EMERSON DA SILVA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal, Símbolo DAI-1, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 522/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MARILEIDE VIEIRA DA SILVA**, matrícula n° 22.995-4, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 523/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA NEUMA DA SILVA**, matrícula n° 09.336-0, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 524/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n° 08.102-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 525/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula n° 08.102-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 526/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO VICENTE LEITE SILVA**, matrícula nº 29.167-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 527/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARILEIDE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22.995-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 528/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA VALDILENE TOLETINO**, matrícula nº 11.196-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 529/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **FÁTIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 23.254-8, do Cargo de Diretor da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

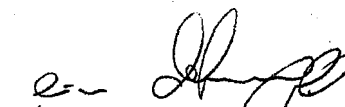

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 530/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **RICARDO SÉRGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 16.297-3, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

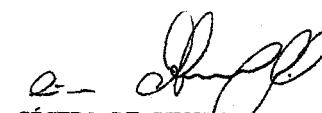

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 531/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ELIETE FRANCISCA DE LIMA**, matrícula nº 25.405-3, do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

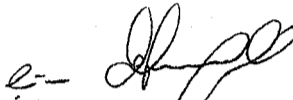

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 532/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FÁTIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula n° 23.254-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 533/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **RICARDO SÉRGIO DOS SANTOS**, matrícula n° 16.297-3, para o Cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

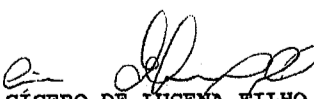

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 534/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELIETE FRANCISCA DE LIMA**, matrícula n° 25.405-3, para o Cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Padrão B João Medeiros, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 535/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8°, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal n° 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e, ainda, nos termos do Ofício Sedec-GS n° 770/2004, de 14 de setembro de 2004,

R E S O L V E :

I - Reconduzir, para um mandato de 01 (um) ano, **Deise Lúcia Rosário**, ao cargo de Conselheira do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, do Município de João Pessoa, na qualidade de Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA N° 536/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8°, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 18, da Resolução CD/FNDE n° 18, de 22 de abril de 2004,

R E S O L V E :

I - Nomear **Israel Pereira Gomes**, matrícula n° 18.945-6 e **João Batista de Araújo Correia**, matrícula n° 39.199-9, para constituírem a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 537/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **TANIA REGINA CASTELLIANO**, matrícula n°34.795-7, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2 do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 538/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **FÁBIO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria retroage seus efeitos à 20 de agosto de 2004.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 539/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MIRIAN COSTA DA SILVA**, matrícula nº 32.304-7, do Cargo de Diretor do Centro de Saúde Ernani Satyro, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 540/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ANA RACHEL TARGINO ARAÚJO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Atendimento, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 541/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **PABLO LINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Pedro José da Paixão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

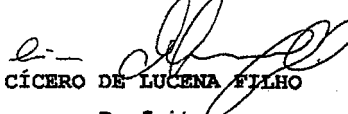

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 542/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **GIOVANNA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 34.339-1, do Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

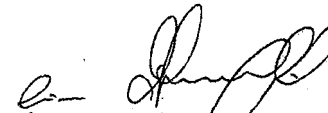

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 543/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANA MARIA DE ARAÚJO MILITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 544/04
De 01 DE SETEMBRO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei Municipal nº 8.581, de 25 de agosto de 1998 e art. 5º do Decreto nº 3637, de 30 de setembro de 1998 e de acordo com a Lei Complementar nº 025, de 31 de maio de 2001 e Ofício nº 571/04, de 22 de setembro de 2004,

R E S O L V E :

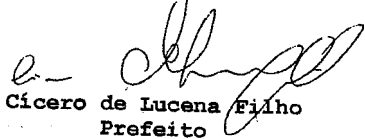
I - Reconduzir para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, os seguintes membros:

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Reinaldo Marques de Andrade, Símbolo DAS-1.

Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Carlos Alberto Crispim Júnior, Símbolo DAS-3
Antônio de Pádua Dantas Diniz, Símbolo DAS-3

Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Isana Souto Santos, Símbolo DAI-1

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

CONV.PMJP/SEDEC
Nº 049/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSAO.

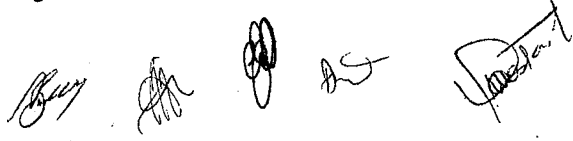
Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2004, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de direito público, com endereço na Praça Antônio Rabelo, 85 - Varadouro, CNPJ nº 08.778.326/0001-56, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prefeito Cícero Lucena Filho, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada pela Sra. Secretária de Educação e Cultura, Profª Adriana Valéria Santos Diniz, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 552.493.964-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão - FUNAPE, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 09.185.398/0001-52, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Prof. Virgílio Mendonça da Costa e Silva, brasileiro, portador do CPF nº 136.314.384-00, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, firmam com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Instituição supracitada, para dar assessoramento, apoio administrativo e gerenciamento dos recursos financeiros e por força de Convênio com a CONTRATADA a UFPB ministrará o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS LINGÜÍSTICO - PEDAGÓGICO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE LEITURA E ESCRITA**, em nível de Pós-graduação *lato sensu*, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, de acordo com o plano de curso, programas, corpo docente e calendário devidamente aprovados, através da Resolução nº 056/1996, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPB e da legislação específica em vigor, para 45 (quarenta e cinco) funcionários municipais indicados pela CONTRATANTE, conforme relação em anexo, parte integrante do presente Contrato, independente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

É de inteira responsabilidade da UFPB, conforme Convênio celebrado com a CONTRATADA, cumprir o programa de ensino divulgado e constante do regulamento do curso, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, cabendo a CONTRATADA dar assessoramento, apoio administrativo e gerenciamento dos recursos financeiros.



PARÁGRAFO ÚNICO: A UFPB, através de Convênio celebrado com a CONTRATADA, se reserva o direito de efetuar as alterações no calendário e no corpo docente que se fizerem necessárias para o bem andamento do curso, sem prejuízo do programa previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LICITAÇÃO

A contratação ocorreu por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e diplomas posteriores que a alteram e da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços referidos na Cláusula Primeira, a quantia de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), em três parcelas iguais de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a serem pagas da seguinte forma: a primeira parcela no mês de outubro de 2004, a segunda parcela no mês de dezembro de 2004 e a terceira parcela no mês de março de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE se compromete a depositar a quantia referida nesta Cláusula na conta nº 51.343-1, da agência número 1618-7, do Banco do Brasil, mediante apresentação pela CONTRATADA de Fatura, à qual deverá ser atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.5051.2113000, rubrica 3.3.9.0.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte 03.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESISTÊNCIA

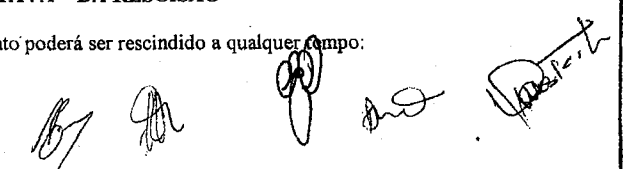
A desistência formal ou por abandono do curso por parte do servidor indicado não isenta a CONTRATANTE do pagamento do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CERTIFICADO

A certificação será conferida aos servidores pela Universidade Federal da Paraíba, intitulado "Certificado de Especialização em **EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**" quando do término do curso, considerando sua efetiva participação e aprovação durante todas as etapas das disciplinas integrantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:



- I. por interesse de qualquer uma das partes, sem ônus, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, com Aviso de Recebimento, desde que seja por justa causa;
- II. por inadimplemento, a critério da parte prejudicada e sem prejuízo dos serviços efetuados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o CONTRATO por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, ou mesmo requerer reembolso a CONTRATADA dos valores efetivamente quitados, para ressarcimento dos prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

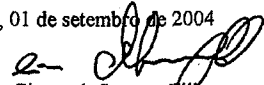
Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal.

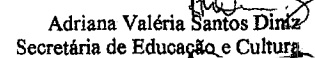
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

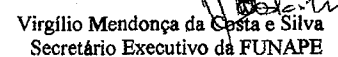
Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado do Paraíba, para dirimir as questões oriundas decorrentes do cumprimento do presente CONTRATO, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, devendo ser publicado no Semanário Municipal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 01 de setembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito Municipal


Adriana Valéria Santos Diniz
Secretária de Educação e Cultura


Virgílio Mendonça da Costa e Silva
Secretário Executivo da FUNAPE

Testemunhas:

1. Cláudia Barbosa Monteiro - 34916-0

2. Manoel José de S. Silva - 13594-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 348/04

Em, 27 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme processo 028217/04 e ofício 41/2004/GREFUP de 21.07.2004,

RESOLVE: colocar à disposição do GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (GREFUP), com ônus, o servidor CELSO GOMES FERREIRA NETO, matrícula n° 18.271-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Planejamento (SEPLAN), até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N° 349/04

Em, 30 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme processo 031872/04 e ofício 1194/2004/SESAU/GS/SMS de 02.07.2004,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor GUTEMBERG NERES TORRES, matrícula n° 03.361-8, Economista, lotado na Secretaria de Finanças (SEFIN), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N° 350/2004

Em,31 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 062/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a EUNICE PEREIRA MARINHO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n° 04.427-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N° 351/2004

Em,31 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 91/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com

proventos integrais a EDITE TEIXEIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n° 08.169-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 352/2004

Em,31 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 60/2004- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 5º da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n° 07.403-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 353/2004

Em,31 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 66/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a TEREZINHA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula n° 16.552-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 355/2004

Em,31 de agosto de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 82/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA JOSÉ TARGINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula n° 08.434-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 180/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0020698-03	AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA	12.903-8	SESAU	27.10.92 A 27.10.02 - 2º DECÊNIO	180
0020764-03	CARMESILDA SILVA ARAUJO	24.809-6	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	140
0017254-03	CLAUDINETE VELOSO MARINHO	16.857-2	SEDEC	01.04.85 A 01.04.95 - 1º DECÊNIO	170
0020688-03	FATIMA GEISA DE ARAÚJO ARNAUD	24.451-1	SEDEC	02.05.88 A 02.05.98 - 1º DECÊNIO	180
0019779-03	FRANCISCA EVELINA R. DE MENDONÇA	16.953-6	SEDEC	02.05.85 A 02.05.95 - 1º DECÊNIO	180
0018803-03	HELOISA HELENA M. DE L. SIMÕES	24.730-8	SESAU	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	180
0022424-03	IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA	03.496-7	SEDEC	01.09.93 A 01.09.03 - 3º DECÊNIO	180
0021507-03	IVANILDA FREIRE DA SILVA	24.834-7	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	180
0022126-03	JOSÉ ISAIAS DA SILVA	11.688-2	SEDEC	29.04.91 A 29.04.01 - 2º DECÊNIO	40
0019042-03	JOSÉ DA PENHA GUIMARÃES	07.950-2	SGM	14.11.88 A 14.11.98 - 2º DECÊNIO	60
0020683-03	LUZIA GONÇALVES DE BRITO	17.081-0	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	180
0020823-03	LEVI DE GOUVEIA VIDAL	14.217-4	SEDEC	01.05.93 A 01.05.03 - 2º DECÊNIO	100
0022406-03	MARIA DE NAZARÉ AGUIAR	08.996-6	SEDEC	10.07.89 A 10.07.99 - 2º DECÊNIO	180
0020957-03	MARIA CECI DE MELO MEDEIROS	10.749-2	SEDEC	28.02.90 A 28.02.00 - 2º DECÊNIO	110
0020200-03	MARIA ROSANGELA QUEIROGA DINIZ	23.574-1	SEDEC	01.12.87 A 01.12.97 - 1º DECÊNIO	100
0022726-03	MARIA APARECIDA DA S. VASCONCELOS	28.206-5	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0022643-03	MARIA DAS GRAÇAS TORRES YTO	27.340-6	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECÊNIO	150

0019491-03	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA	23.896-1	SEDEC	20.01.88 A 20.01.98 - 1º DECÊNIO	180
0018740-03	MARIA JOSÉ NÓBREGA DE OLIVEIRA	07.341-5	SEDEC	01.12.77 A 01.12.87 - 1º DECÊNIO	180
0021551-03	MARIA ZENAIDE ALMEIDA NÓBREGA	11.963-6	SEPLAN	01.01.92 A 01.01.02 - 2º DECÊNIO	180
*0019771-03	MARIA GORETTI B. DAMASCENO	24.400-7	SEDEC	02.05.88 A 02.05.98 - 1º DECÊNIO	*160
0020847-03	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	09.173-1	SEDEC	09.08.89 A 09.08.99 - 2º DECÊNIO	160
0017035-03	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	28.221-9	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	180
0021471-03	MARIA DE FATIMA T. GUIMARÃES	24.149-1	SEDEC	22.03.88 A 22.03.98 - 1º DECÊNIO	170
0021820-03	KARLA NELBA DE SÁ BRAGA	15.798-8	SEDEC	01.08.84 A 01.08.94 - 1º DECÊNIO	180
0021120-03	RAFAEL IGINO PEREIRA	14.041-4	SGM	01.02.93 A 01.02.03 - 2º DECÊNIO	110
0021619-03	SUELY DA SILVA MELO COUTINHO	15.465-2	SEDEC	10.05.84 A 10.05.94 - 1º DECÊNIO	160
0022322-03	SITANIA DE CASSIA EVANGELISTA	24.894-1	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	180

Em, 01 de setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretaria

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 872
DE 24/09 A 30/09 DE 2003

EXPEDIENTE N° 101/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
030365/04	REJANE MEDEIROS BORGES	27.395-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 30 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 102/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
021499/04	ARISTAVORA FERNANDES DA SILVA	32.392-6	SESAU	01.04.88 A 01.04.98 - 1º DECENIO	180
029017/04	ANTONIO GOMES DE LIMA	14.614-5	SEDURB	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	170
029368/04	AUREA MARIA C. DE S. CARVALHO	09.184-7	SEDEC	02.08.89 A 02.08.99 - 2º DECENIO	160
031372/04	ANGELA MARIA GUEDES DE MELO	11.360-3	SESAU	20.01.91 A 20.01.01 - 2º DECENIO	180
029227/04	ANTONIO DE PADUA M. MARINHO	25.036-8	SEPLAN	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	090
031377/04	CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
030650/04	DULCE MENDES NOBREGA TENORIO	29.178-1	SEDEC	07.04.94 A 07.04.04 - 1º DECENIO	180
027383/04	FERNANDO LUIZ AQUINO	11.610-6	SEAD	01.04.81 A 01.04.91 - 1º DECENIO	070
029379/04	GEYSIANE HELENA MAIA	24.159-8	GAPRE	08.04.88 A 08.04.98 - 1º DECENIO	180
027811/04	GEUSA INACIO DE FARIAS	09.737-3	SESAU	01.02.90 A 01.02.00 - 2º DECENIO	170
029538/04	GLAUKIA SUIAN Q. DO BÚ	29.194-3	SEDEC	13.06.94 A 13.06.04 - 1º DECENIO	180
030690/04	JOSE GERMANO SANTOS DA SILVA	23.754-0	SGM	01.12.87 A 01.12.97 - 1º DECENIO	160
029729/04	JOSE ADELINO DA SILVA FILHO	23.161-4	SESAU	01.08.87 A 01.08.97 - 1º DECENIO	180
027786/04	JOSE TAVARES DE MELO	15.533-1	SGM	01.06.94 A 01.06.04 - 2º DECENIO	180
030186/04	LIBIA GIOVANNA DI PACE BORBA	28.245-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	170
030046/04	LINDINALVA CHAVES CORREIA	28.234-1	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
029855/04	LEONILDA FERREIRA COUTINHO	15.051-7	SEDEC	01.01.94 A 01.01.04 - 2º DECENIO	180
029396/04	LILIANE MARTHA VIEIRA A LIMA	12.135-5	SEDEC	16.03.92 A 16.03.02 - 2º DECENIO	100
029509/04	LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	04.915-8	SEINFRA	01.03.87 A 01.03.97 - 2º DECENIO	150
030750/04	MARGARETH DE FATIMA A ALVES	25.944-6	SEDEC	23.04.91 A 23.04.01 - 1º DECENIO	180
028163/04	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	15.352-4	PROCON	01.04.94 A 01.04.04 - 2º DECENIO	180
001695/04	MARIA DAS NEVES GUEDES C. BEZERRA	18.130-7	SESAU	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	020
030477/04	MARIA ISABEL TOSCANO LINS	15.399-1	SESAU	10.04.94 A 10.04.04 - 2º DECENIO	180
030541/04	MARINETE FARIAS CAVALCANTI	29.260-5	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1º DECENIO	170
028241/04	MARIA DE FATIMA S DO NASCIMENTO	15.462-8	SESAU	15.05.94 A 15.05.04 - 2º DECENIO	180

027279/04	MARIA ELIENE RIBEIRO DE SOUZA	24.757-0	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	180
028438/04	MARIA DE LOURDES N LIRA	23.362-5	SEDEC	03.11.87 A 03.11.97 - 1º DECENIO	170
028658/04	ONELIA LINS DE FREITAS	29.337-7	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1º DECENIO	180
030392/04	RILDA MARIA RAMALHO	29.168-4	SEDEC	07.04.94 A 07.04.04 - 1º DECENIO	180
030915/04	RIVALDA RODRIGUES DA SILVA	27.290-6	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	170
027567/04	SILVIA SANDRA BARBOSA DA SILVA	15.789-9	SEDEC	01.08.84 A 01.08.94 - 1º DECENIO	170
028595/04	SILVIA APARECIDA V. DA SILVA	29.262-1	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1º DECENIO	180
029402/04	VICENTINA FECHINE FEITOSA	28.837-3	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1º DECENIO	180
031218/04	ZORAIDA PEREIRA DE MENDONÇA	23.068-5	SESAU	01.08.87 A 01.08.97 - 1º DECENIO	170

Em, 01 de Setembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 009141-04 - CONVITE Nº 0033/2004, que tem por objeto a "Aquisição de Kits escolares e material pedagógico, destinados aos alunos portadores de necessidades especiais e professores que trabalham em sala de recursos ou classe especial, para auxílio das aulas teóricas e práticas da Rede Municipal de Ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas José de Arimatéia Porto Martins, itens 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 023, 024 e 026, no valor total de R\$ 17.577,56 (Dezesseete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), JP - Comercial de Materiais Para Escritório Ltda, itens 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 027 e 028, no valor total de R\$ 5.078,91 (Cinco mil e setenta e oito reais e noventa e um centavos) e Livraria Nordeste Ltda, itens 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039, no valor total de R\$ 422,20 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
João Pessoa, 27 de julho de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato N.º 043/2003
Objeto: Alteração da Cláusula oitava (do prazo e vigência) do Contrato primitivo
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Processo: Nº 002789-03 - Concorrência N.º 002/03;
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Vigência: 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato N.º 044/2003
Objeto: Alteração da Cláusula oitava (do prazo e vigência) do Contrato primitivo
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Processo: Nº 002789-03 - Concorrência N.º 002/03;
Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;
Vigência: 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura

João Pessoa, 02 / 08 / 2004
Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL

Nomeada pela Portaria Nº de 0013/04 de 15/01/04

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2004

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO RS
08651-04	Convite	Locação de:			03	
	0017/04	- Locação de veículo com motor 2.0cc, com 04 portas, movido a gasolina, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado e direção hidráulica, ano e modelo de fabricação a partir 2003. Período de 06 meses.	01 Und	FINAUTO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.360.588/0001-45		2.200,00
		- Locação de veículo com motor 1.0 a 1.3cc capacidade para 05 passageiros, a gasolina 04 portas, ar condicionado e direção hidráulica, ano e modelo de fabricação a partir de 2003. Período de 06 meses.	01 Und			1.300,00
		- Locação de veículo 04 portas, motor 1.0 a 1.3cc, movido a gasolina com ar condicionado, capacidade para 05 passageiros. Período de 04 meses.	01 Und	LOCABEM - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 03.412.253/0001-60		1.300,00
TOTAL MENSAL CONTRATADO: R\$ 4.800,00						
TOTAL CONTRATADO: R\$ 26.200,00						
012845-04	Convite	Locação de:			03	
	0023/04	- Locação de microcomputador com velocidade mínima de 750MHZ, memória RAM de 128MB DIMM, HD 20GB, placa de vídeo de 32MB on board, drive 1.44 MB, monitor 14", teclado e mouse.	16 Und	BELL- ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.940.629/0001-00		140,00
		- Locação de impressora jato de tinta corida com velocidade de impressão de 8PPM em cores e 12PPM em preto, mensal.	05 Und			40,00
		- Locação de impressora matricial com 80 colunas.	09 Und			80,00
		- Locação de nobreak de 0,60 KVA.	16 Und			20,00
TOTAL MENSAL CONTRATADO: R\$ 3.480,00						
TOTAL CONTRATADO: R\$ 20.880,00						
08678-04	Convite	Aquisição de:			03	
	0025/04	- Terra para jardim.	9.900 M²	GUANABARA MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 03.190.356/0001-23		7,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 69.300,00						
021221-04	Convite	Fornecimento de:			04	
	0026/04	- Biscoito de queijo caseiro (pacote com 100g) + refrigerante Pet de 330ml.	5.000 Und.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA		2,99
		- Sanduiche tipo ches burger + refrigerante		REPRESENTAÇÕES - ME		

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO RS
		- Pet de 330ml.	5.000 Und.	CNPJ:02.543.812/0001-09		2,99
		- Patel de forno sabor frango + refrigerante				

		Pet de 330ml.	5.000 Und.			2,99
		- Torta diversos sabores, fatia com 100g + refrigerante Pet de 330ml.	5.000 Und.			2,99
TOTAL CONTRATADO: R\$ 59.800,00						
017688-04	Convite	Complementação de:			03	
	0029/04	- Divisória de 50mm revestido com vidro (metade superior), melamina na cor branca	21 Und	MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.938.508/0001-50		702,00
		- Divisória de 50mm revestido com vidro (metade inferior), medindo 1066x1300x50.	44 Und			812,00
		- Divisória de 50mm revestido com vidro (metade superior), melamina na cor branca	24 Und			845,00
		- Divisória de 50mm revestido com vidro (metade inferior), medindo 1219x1300x50.	09 Und			754,00
		- Divisória de 50mm revestido com vidro (metade superior), melamina na cor branca	25 Und			94,00
		- Conector em aço para união de divisórias.				
TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.886,00						
09141-04	Convite	Aquisição de:			03	
	0033/04	- Papel A4 (210 X 297)Mm	290 Res.	JOSÉ DE ARIMATÉIA		11,45
		- Papel Ofício II Colorido	250 Res.	PORTO MARTINS		18,00
		- Papel Madeira	2.500 Fl.	CNPJ:24.116.337/0001-27		0,28
		- Papel 40 Kg (660 X 960)	2.500 Fl.			0,48
		- Papel Camurça	2.500 Fl.			0,42
		- Cartolina Comum - Cores Variadas	2.500 Fl.			0,25
		- Cartolina Dupla Face Cores Diversas	2.200 Fl.			0,45
		- Cartolina Guache Cores Diversas	2.200 Fl.			0,45
		- Fita Adesiva - 12mm X 20m.	200 Und.			0,35
		- Gizão De Cera, Caixa C/12 Unidades	200 Cx.			0,90
		- Fita Adesiva - Rolo De 19mm X 50m.	500 Und.			1,12
		- Caneta Esferográfica - Bulbo Plastico				
		- Rígido C/Ponta Metálica (Caixa C/50 Unid)	40 Cx.			25,00
		- Borracha Branca 2x3cm Aprox (Caixa Com 50)	40 Cx.			6,00
		- Lápis Hidrocor - Conj. Com 12 unidades tamanho grande	550 Conj.			1,48
		- Massa de Modelar com 06 Unidades	550 Cx.			0,73

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO RS
		- jogo de xadrez - Tabuleiro de Eucatex e Peças de Plástico	24 Und.			21,30
		- jogo de Damas - Tabuleiro de Eucatex e Peças de Plástico	24 Und.			7,89
		- Dominó (operações fundamentais)				
		- Adição, Subtração, Multiplicação, e Divisão - Papelão Especifico	20 Und.			11,80
		- Livro de Estória: Deleleu (autor) Patricio Dugnani.	04 Und.	LIVRARIA NORDESTE LTDA		9,66
		- Livro de Estória: Churalina (autor) Nelson Albiná.	04 Und.	CNPJ:02.257.286/0001-10		6,83
		- Livro de Estória: Descoberta da Joanhina (autor) Bellah Leite.	04 Und.			7,88
		- Livro de Estória: Doce de Cada Um (autor) Jean Carlos.	05 Und.			5,88
		- Livro de Estória: Manta (autor) Sônia Rosa.	04 Und.			14,49
		- Livro de Estória: Menino que Via Com as Mãos (autor) Alexandre Azevedo.	04 Und.			11,03
		- Livro de Estória: Muro (autor) Júlio Emilio.	04 Und.			9,66
		- Livro de Estória: Olhos para Ver o que Deus Faz (autor) Eliana Atihé.	04 Und.			6,09
		- Livro de Estória: Onde Estamos? (autor) Ely Barbosa.	04 Und.			8,93
		- Livro de Estória: Ovo e o Vovô (autor) Simone Schapiro.	04 Und.			7,14
		- Livro de Estória: Princesa Raga-si (autor) José Arrabou.	04 Und.			16,49
		- Caderno de Execução em Libras (para alfabetizar surdos) com 100 Pg, capa dura.	24 Und.	JP COMERCIAL DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		40,08
		- Álbum Ilustrado (auto-adesivo colante: objetos, animais, plantas, aves e esportes) Tamanho pequeno.	24 Und.	CNPJ:05.667.988/0001-60		36,44
		- Dominó de Palavras: Palavras Cruzadas, Animais, Sílabas, Natureza (material emborrachado)	24 Und.			17,30
		- Caderno Pautado (com listas legíveis, estilo caderno de desenho) com 60 ou 100 páginas.	25 Und.			4,68
		- Jogo de Encaixe: Sílabas, Letras, Numerais Cores, Formas, Frases, Natureza e Expressões Corporais (material emborrachado).	45 Und.			15,07
		- Jogo de Memória: Sílabas, Letras, Numerais Cores, Formas, Frases, Natureza e Expressões Corporais (material emborrachado).	45 Und.			23,56
		- Arco (bambolê) - Material Plástico.	20 Und.			2,60
		- Jogo de Dominó: Trânsito, Família, Profissões e Comunicação (material				

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO RS
		- Jogo de Memória: Sílabas, Letras, Numerais Cores, Formas, Frases, Natureza e Expressões Corporais (material emborrachado).	45 Und.			23,56
		- Arco (bambolê) - Material Plástico.	20 Und.			2,60
		- Jogo de Dominó: Trânsito, Família, Profissões e Comunicação (material				

emborrachado).	04 Und.		21,37
- Bloco Lógico - Formas Geométricas: Pirâmide, Cubo, Cilindro, Quadrado, Triângulo e outras (material de madeira)	20 Und.		23,42
- Domínio de Frases com Palavras, Sujeito e Predicado (material emborrachado)	20 Und.		18,30
TOTAL CONTRATADO: R\$ 23.078,67			

Gustavo da Silva Martins
Gustavo da Silva Martins
1º Membro

João Pessoa, 16 / 08 / 2004
Crispina de Andrade Alves
Presidente da Comissão
Emília de Rodat Silva Castro
2º Membro

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO R\$
014293-04	Dispensa	Complementação das obras de reforma do Centro Administrativo Municipal, com o fornecimento e instalação de persianas vertical, com bando drapeado de voil, com trilho de alumínio.	34,97 M²	PERSIANAS REALTEC LTDA CNPJ: 048.723.00/0001-11	03	285,36
TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.979,00						
016070-04	Dispensa	Serviço de alinhamento para veículos pequenos.	02 Und.	PNEUCAR-COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.500.289/0001-92	03	15,00
		Serviço de balanceamento para veículos pequenos.	08 Und.			5,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 70,00						
016070-04	Dispensa	Aquisição de: - Pneu radial p/ carro de passeio 175-R13 Marca: Goodyear - Pito 413 preto, marca: Schreider	06 Und. 08 Und.	PNEUCAR-COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.500.289/0001-92	03	140,00 3,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 864,00						
020433-04	Dispensa	Serviços de manutenção preventiva ou revisões periódicas em Duplicador Digital Copy Printer 5308.	01 Und.	ORGANTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 08.293.979/0001-45	03	1.860,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.860,00						
017905-04	Dispensa	Aquisição de: - Veículo tipo motocicleta, modelo CG150 JOBm com mata cachorro, baú e capacete.	01 Und.	NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA CNPJ: 05.285.282/0001-34	03	5.530,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.530,00						
026035-04	Dispensa	Aquisição de: - Papel A4 (caixa com 10 resmas)	14 Cx	JOSÉ DE ARIMATÉIA PORTO MARTINS CNPJ: 24.116.337/0001-27	03	120,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.680,00						

Gustavo da Silva Martins
Gustavo da Silva Martins
1º Membro

João Pessoa, 16 / 08 / 2004
Crispina de Andrade Alves
Presidente da Comissão
Emília de Rodat Silva Castro
2º Membro

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO R\$
020190-04	Inexigibilidade de Licitação	Aquisição de: - Livros "Take Your Time" 5ª série Art.25 - Livros "Take Your Time" 6ª série	1.360 Und.	DML DISTRIBUIDORA MODELO DE LIVROS LTDA	01	14,90

Inc. I (edição reformulada)	1.360 Und.	CNPJ: 00.647.075/0001-69	14,90
Lei 8.666/93 (edição reformulada)	1.360 Und.		14,90
0001/04 - Livros "Take Your Time" 8ª série (edição reformulada)	1.360 Und.		14,90
TOTAL CONTRATADO: R\$ 81.056,00			

Gustavo da Silva Martins
Gustavo da Silva Martins
1º Membro

João Pessoa, 16 / 08 / 2004
Crispina de Andrade Alves
Presidente da Comissão
Emília de Rodat Silva Castro
2º Membro

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO R\$
06941-04	Tomada de Preços	Aquisição de: - Farinha de trigo pré-misturada, embalagem de 25 Kg.	25.000 Kg	JADER DE LIMA MOURA CNPJ: 04.024.349/0001-14	08	1,78
		- Aromatizante especial para leite de soja (consumo humano), embalagem de 04 Lts sabor morango.	160 Lt	ELYANNE PEREIRA DA SILVA		21,45
		- Bisnaga para fabricação de pão francês, embalagem de 100g.	2.000 Und.	CNPJ: 06.121.408/0001-06		1,66
		- Película de polietileno med. 31x0,9cm, com impressão da logomarca do programa É Pra Comer. Rolos de 26Kg enrolados em cano de Pvc.	2.080 Kg			12,87
		- Sal refinado iodado, embalagem de 1 Kg.	80 Kg			0,33
		- Açúcar cristal (saca de 50 Kg)	7.200 Kg	J. HENRIQUES-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		0,85
		- Fermento seco especial para utilização com farinha de trigo pré-misturado e resíduo de soja, embalagem com 01 Kg.	80 kg	CNPJ: 02.941.889/0001-37		25,00
		- Óleo de soja refinado embalagem de 900ml.	240 Lata			2,90
		- Soja em grão especial para consumo humano descarte de semente, saco de 50Kg	14.000 Kg			1,85
TOTAL CONTRATADO: R\$ 112.764,00						

Gustavo da Silva Martins
Gustavo da Silva Martins
1º Membro

João Pessoa, 16 / 08 / 2004
Crispina de Andrade Alves
Presidente da Comissão
Emília de Rodat Silva Castro
2º Membro

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO R\$
06719-04	Pregão Presencial	Aquisição de equipamentos de informática bem como serviços de consultoria e treinamento, destinados a complementar as ações previstas pelo projeto PMAT.			02	
		- Lote 01	01 Conj.	LANLINK		537.000,00
		- Lote 02	01 Conj.	INFORMÁTICA LTDA		31.600,00
		- Lote 03	01 Conj.	CNPJ: 41.587.502/007-33		150.000,00
		- Lote 04	01 Conj.			6.374,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 724.974,00						

Gustavo da Silva Martins
Gustavo da Silva Martins
1º Membro

João Pessoa, 16 / 08 / 2004
Crispina de Andrade Alves
Presidente da Comissão
Emília de Rodat Silva Castro
2º Membro

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO/2004

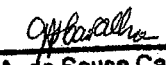
Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
2º Aditivo ao Contrato nº 07/2004, objeto da Tomada de Preços nº 01/2004.	CONORT Construtora Nodeste Ltda.	Os serviços previstos no contrato, ora aditado, serão acrescidos, remanejados e suprimidos aqueles constantes inicialmente na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 02 em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato permanece inalterado, ou seja de R\$ 1.643.051,55 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 180 dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 26 de novembro de 2004.	Remanejamento de Serviços

<p>6º Aditivo ao Contrato nº 46/2002, objeto da Concorrência Pública nº 03/2002.</p>	<p>COMPAC Engenharia Ltda.</p>	<p>Os quantitativos de serviços previstos na planilha original sofreram adequações, com inclusão de novos serviços, supressão de outros serviços e alterações, para mais e para menos, de quantidades previstas no projeto original, necessárias ao cumprimento do objeto contratual, com redução e conseqüentemente do valor da obra, conforme solicitação apresentada pela CONTRATADA e acatada pelo Engenheiro Fiscal da obra, através da justificativa técnica, constante à fl. 02 do citado Processo nº 977/04. Os serviços a serem acrescidos, suprimidos e remanejados ao contrato original estão demonstrados no Quadro Demonstrativo de Remanejamento e Redução de Serviços em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato ora aditado, fixado inicialmente em R\$ 1.994.209,71 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e um centavos), e posteriormente alterado para R\$ 2.294.075,72 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setenta e cinco reais, e setenta e dois centavos), conforme Termo Aditivo nº 03, e reduzido no valor de R\$ 330.849,55 (Trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme Termo Aditivo nº 05, será presentemente suprimido na quantia R\$ 182.476,92 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), ficando atualmente o seu valor total em R\$ 1.780.750,11 (Um milhão, setecentos e oitenta</p>	<p>Reajustamento</p>
--	--------------------------------	---	----------------------

		<p>mil, setecentos e cinqüenta reais e onze centavos) - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece, igualmente, inalterado em 570 (Quinhentos e setenta) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 17 de setembro de 2004.</p>	
<p>1º Aditivo ao Contrato nº 34/2003, objeto da Tomada de Preços nº 15/2003.</p>	<p>AGC Construções e Empreendimentos Ltda.</p>	<p>Os quantitativos previstos no Contrato original sofreram um acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) conforme justificativa técnica apresentada pela Diretoria de Obras desta Secretaria. Os quantitativos dos acrescidos ao Contrato original estão demonstrados no quadro em anexo, que passa a integrar o presente termo como se transcrito fosse, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, objeto do Fornecimento de Pré-Misturado Asfáltico a Frio (P.M.F.) para ser utilizado através da Administração Direta pela Equipe da SEINFRA - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), baseando-se no valor do cálculo adicional de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondentes a 25% do valor global do Contrato - A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se na data de sua assinatura até a entrega total do material.</p>	<p>60.000,00</p>
<p>1º Aditivo ao Convite nº 07/2004.</p>	<p>VERTEX Construções Ltda.</p>	<p>Os serviços previstos no contrato inicial serão acrescidos de novos itens de serviços especificados as fls 02 do citado processo nº 0934/04 - SEINFRA, conforme constam no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse referente a Reforma no Bloco 04 da Secretaria de Finanças, no Centro Administrativo Municipal - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 181.180,05 (Cento e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e cinco centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado em R\$ 35.422,66 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos), correspondente a 24,30 % do valor contratual - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 120 dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 05 de outubro de 2004, considerando-se as paralisações ocorridas de 26/05/2004 a 30/07/2004.</p>	<p>35.422,66</p>
<p>1º Aditivo ao Convite nº 07/2004.</p>	<p>HGM Construtora Ltda.</p>	<p>CONSIDERANDO - Que houve necessidade de acréscimos nos quantitativos dos serviços previstos na planilha original da Creche</p>	<p>Remanejamento de Serviços</p>

		<p>Rodrigo Morenos referentes aos itens: 1.17; 1.18; 1.19; 1.20 e 1.34, em face da ocorrência de fortes chuvas que caíram na Cidade, afetando bastante a cobertura da mesma; Que, os motivos acima apresentados estão devidamente justificados pelo Engenheiro Fiscal da obra, à fl 01 do Processo nº 941/04-SEINFRA/PMJP, Resolvem as partes contratantes formar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETIVO - Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos necessários e imprescindíveis conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de remanejamento de Serviços nº 01, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - o valor global do contrato permanece inalterado, ou seja R\$ 62.098,63 (Sessenta e dois mil, noventa e oito reais, e sessenta e três centavos) - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 60 (SESSENTA) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de agosto de 2004.</p>	
<p>1º Aditivo ao Convite nº 18/2004 LOTE 02.</p>	<p>SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.</p>	<p>Os serviços previstos no contrato inicial ficam acrescidos, remanejados e suprimidos daqueles constantes na planilha anexa que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, ocasionados pela necessidade de adequação dos serviços ao projeto executivo conforme justificativa técnica anexa - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 47.289,83 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 9.407,45 (Nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 24,83 % do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 60 dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 27 de agosto de 2004, considerando-se a paralisação ocorrida de 11/05/2004 à 20/07/2004.</p>	<p>9.407,45</p>
<p>1º Aditivo ao Convite nº 02/2004 LOTE 02.</p>	<p>PB SERVICE Paraíba Serviços Ltda.</p>	<p>Os serviços previstos no contrato inicial ficam acrescidos, remanejados e suprimidos daqueles constantes na planilha anexa que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, ocasionados pela necessidade de adequação dos serviços ao projeto executivo conforme justificativa técnica anexa - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 62.111,32 (Sessenta e dois mil, e cento e onze reais e</p>	<p>12.420,51</p>

		trinta e dois centavos), baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 12.420,51 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 24,99 % do valor do contrato – O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias corridos passando o prazo total da obra para 90 dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 08 de setembro de 2004, considerando-se a paralisação ocorrida de 10/06/2004 à 27/07/2004.	
1º Aditivo ao Convite nº 12/2004.	Construtora ECON Empreendimentos E Construções Ltda.	Os serviços previstos no contrato inicial sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01, em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse– O valor global do contrato passa a ser de R\$ 140.128,48 (Cento e quarenta mil, cento e vinte oito reais e quarenta e oito centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 28.015,05 (Vinte e oito mil, quinze reais e cinco centavos) correspondente a 24,98% do valor global do contrato – O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, passando o prazo total da obra para 135 dias corridos, devendo os serviços serem concluídos em 20/09/2004, considerando-se as paralisações ocorridas no período de 25/06/2004 à 15/07/2004.	28.015,05
Tomada de Preços nº 08/2004.	Construtora AZARIAS Ltda.	Execução dos Serviços Complementares da Urbanização da Orla Marítima (Trechos: Manaira/Tambaú/Cabo Branco/Seixas) – Contrato De Repasse N° 0132872-25/2001/EMBRATUR/CAIXA.	241.391,06
Convite nº 31/2004.	Construtora VERAS Ltda.	Recuperação da Calçada da Praia de Cabo Branco.	18.378,12
Convite nº 32/2004.	LIMP FORT Engenharia Ambiental Ltda.	Locação de Equipamentos para a Manutenção de Pavimentação Asfáltica (Tapa-Buraco).	72.600,00
Convite nº 33/2004.	ENGEPÁV Engenharia e Pavimentações Ltda.	Aquisição de Pré-Misturado Asfáltico a Frio (PMF), para ser Administrado pela Ação Direta (Tapa-Buraco).	75.558,00


Engª Girlene A. de Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 131 - GS/SMS

João Pessoa, 27 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia, constante no Processo nº 6314-SMS de 25 de agosto do corrente ano, com a seguinte composição:

- HILÁRIO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR-
Presidente
- ANTÔNIO EDUARDO CUNHA – Membro
(matrícula n.º 31.221-5)
- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS – Membro
(matrícula n.º 900.042-0)

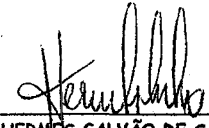
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


HÉRMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 539/2004 DO CONTRATO N.º 529/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

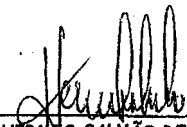
ORIGEM: Processo n.º 6281- SMS/2004.
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da

Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): MARCOS ANTÔNIO LIRA FAUSTINO
VALOR R\$: 300,00 (Trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2004.


HÉRMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

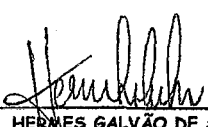
EXTRATO N.º 540/2004 DO CONTRATO N.º 530/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6257- SMS/2004.
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): AFONSO NUNES DOS SANTOS
VALOR R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2004.


HÉRMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

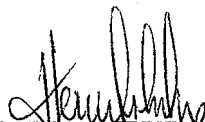
EXTRATO N.º 541/2004 CONTRATO N.º 490/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORIGEM: Processo n.º 4708/SMS/2004.
OBJETIVO: Prestação pela CONTRATADO (A) dos serviços de Assessor Técnico deste Gabinete.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
VALOR R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2004


HÉRMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N°542/2004 DO TERMO ADITIVO N° 001/2004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo n.º6294 / GS/SMS/2004.,
 FUNDAMENTA: Fundamentado no Art. 57, §2º da Lei Federal nº8.666/93.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: Dr.ª HILDA BARROS DE SANTANA.
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2004


HERNES GALVÃO DE SÁ FILHO
 Secretário Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 241.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580, de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3433 de 26 de março de 1998,

RESOLVE:

SUSPENDER, Por 2 (Dois) Dias, a partir de 31 de agosto de 2004 o Sr. Edmilson da Silva Santos Reg. 236 Permissionário do Serviço de táxi, veículo FIAT SIENA FIRE, Placa MNJ 7689, de acordo com o artigo 48, do Decreto n.º 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir da 00:00 (zero hora) do dia 31/08/04.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2004.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 Superintendente

AUTARQUIA ESP. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N° 022/2004


O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo n° 2393/2004,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora RAILDE NÓBREGA DE O. XAVIER, matrícula: 653-0, Técnico de Nível Médio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal n° 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 27 de agosto de 2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Superintendente

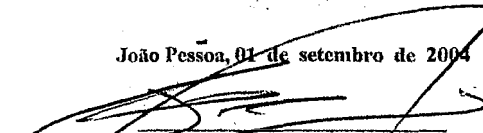


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO CONVITE 005/2004.

Com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 020/2004 de 30 de julho de 2004, pelo Senhor Superintendente da EMLUR, vem através deste AVISO, tornar público e dar conhecimento aos interessados participantes da Licitação, na Modalidade de CONVITE, Edital, N.º 005/2004, Processo n° 1680/2004, realizada às 15:00 Horas do dia 03/06/2004, que a mesma foi considerada REVOGADA.

João Pessoa, 01 de setembro de 2004


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Superintendente/EMLUR

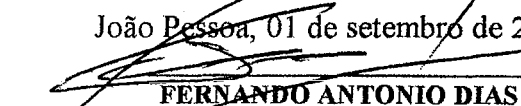


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 006/2004.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital n.º 006/2004, aquisição de Fardamento, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 1973/2004. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato em favor das Empresas: Lote 01 WE Confecções - Berenice de Oliveira Barreto com proposta no valor R\$ 38.710,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), LOTE 02: CLAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, com proposta no valor de R\$ 8.302,00 (Oito Mil e Trezentos e Dois Reais), por atenderem o objeto do CONVITE,

João Pessoa, 01 de setembro de 2004.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Superintendente/EMLUR.

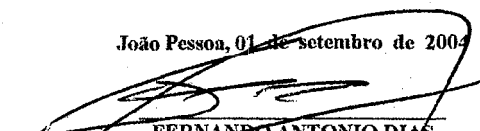


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO CONVITE 007/2004.

Com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 020/2004 de 30 de julho de 2004, pelo Senhor Superintendente da EMLUR, vem através deste AVISO, tornar público e dar conhecimento aos interessados participantes da Licitação, na Modalidade de CONVITE, Edital, N.º 007/2004, Processo n° 2163/2004, realizada às 15:00 Horas do dia 12/08/2004, que a mesma foi considerada REVOGADA.

João Pessoa, 01 de setembro de 2004


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Superintendente/EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO CONVITE 009/2004.

Com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 043/2003 de 30 de julho de 2003, pelo Senhor Superintendente da EMLUR, vem através deste AVISO, tornar público e dar conhecimento aos interessados participantes da Licitação, na Modalidade de CONVITE, Edital, N.º 009/2004, Processo n° 2340/2004, realizada às 15:00 Horas do dia 13/08/2004, que a mesma foi considerada REVOGADA, em virtude de ter sido considerada Deserta.

João Pessoa, 01 de setembro de 2004


FERNANDO ANTONIO DIAS
Superintendente/EMLUR



Agora não tem erro, quem marca a consulta é o médico.

Agora marcar consulta na rede municipal de saúde ficou tão fácil quanto ir à escola, à banca de revista ou ao mercadinho mais próximo. A Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Prefeitura de João Pessoa, agora funciona interligada, via Internet, e está mais humanizada. Ninguém precisa mais se deslocar do seu bairro, gastar dinheiro com transporte ou madrugar nas filas para marcar uma consulta. É só ir ao posto de saúde mais próximo ou a uma unidade do Programa Saúde da Família. E num clique, sua consulta vai estar marcada. Sem atropelos e muito mais ágil. É a Prefeitura de João Pessoa trabalhando para oferecer mais qualidade de vida e mais saúde pra você.



O Bessa agora é assim.

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!

www.joaopessoa.pb.gov.br

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!

www.joaopessoa.pb.gov.br